



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste](mailto:camaraapdoeste)

Indicação nº026/2018

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para providencie pagamento de almoço aos motoristas que ficam fora do município no horário de almoço, porém não fazem jus ao direito à diária, por ser um período menor do que seis horas.

JUSTIFICATIVA: A referida Indicação diz respeito aos motoristas que se locomovem para fora do município em horário de almoço e não atingem 06 (seis horas), com direito à diária, mas que apesar de ficarem menos de seis horas fora do município, necessitam almoçar.

Sala das Sessões "Atílio Marquiolli,
21 de Setembro de 2018.


VALTER MOREIRA BONFIM